



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 56 DE 21 DE MAIO DE 2020.**

**CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ESPERANÇA - CMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial ao que dispõe o art. 63, inciso VI;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Escola Municipal: **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ESPERANÇA - CMEI** que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, compondo assim a rede de estabelecimentos de ensino do Município de Araçuaí.

**Parágrafo único:** O **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ESPERANÇA - CMEI** será localizado na Rua F, nº 70 – Bairro Nova Esperança, Araçuaí – MG.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a tomar todas as providências necessárias a regularização do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ESPERANÇA - CMEI**, perante a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

**Art. 3º** - As despesas com execução deste decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e dos exercícios seguintes.

**Art.4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal